

PROJETO DE LEI 01-0528/2006 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)

“Dispõe sobre a denominação de “Rua Alzina Maria da Silva” o logradouro público conhecido como Rua 1(um) situada na Vila Airosa – subprefeitura Jaçana/Tremembé

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Alzina Maria da Silva” o atual local conhecido como Rua 1(um) situada na Vila Airosa subprefeitura Jaçana/Tremembé

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes